



REQUERIMENTO Nº 120/2023.

Autores: Vereadores Hesio Moreira, Antonio Sergio Silva e Manoel Brasilino da Fonseca.

Assunto: Solicitação de criação de uma Comissão Especial para acompanhamento do processo de concessão da prestação dos serviços públicos de manejo e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos no Município de Paragominas, temática objeto do Projeto de Lei nº 012/2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Os Vereadores que este subscrevem requerem que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 82, §1º, inciso IV, combinado com o Art. 91 do Regimento Interno, seja realizada a criação de uma **COMISSÃO ESPECIAL para tratar especificamente sobre o manejo e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos no Município de Paragominas.**

JUSTIFICATIVA

A concessão da prestação dos serviços públicos de manejo e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos no município de Paragominas é um tema de extrema importância no aspecto ambiental e social, que também diz respeito à saúde de nossa população, motivo pelo qual se faz necessária a criação de uma **COMISSÃO ESPECIAL** para tratar sobre a temática.

A Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 30, dispõe sobre a constituição de Comissões permanentes e temporárias no âmbito da Câmara de Vereadores:

Art. 30. A Câmara terá Comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo Regimento ou no ato de que resultar sua criação.

Já o Regimento Interno desta Casa de Leis trata as Comissões temporárias como Comissões Especiais, indicando alguns requisitos para a criação em seu artigo 6º, inciso IX¹: a investigação deve recair sobre um fato determinado; a previsão de funcionamento da comissão

¹ Art. 6º - Compete privativamente à Câmara Municipal, entre outras, as seguintes atribuições:

[...]

IX - Criar Comissões Especiais de investigações sobre o fato determinado, e por prazo certo, mediante requerimento de, pelo menos, um quinto (1/5) de seus membros;

*Recebido em,
26/05/23
[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

POR VOCÊ • PELA NATUREZA • PELO PROGRESSO

deve ocorrer por um prazo certo; e o requerimento para sua criação deve ser subscrito por no mínimo 1/5 dos membros do Poder Legislativo.

Nesse sentido, requerem a criação da Comissão Especial para analisar especificamente a destinação dos resíduos sólidos urbanos em nosso município, com prazo a ser definido e membros a serem designados pela Presidência desta Casa de Leis, conforme o presente requerimento subscrito por três vereadores (1/5 dos membros da Câmara), cumprindo, portanto, as normas regimentais.

Assim, para melhor apreciar a matéria que se encontra em trâmite nesta Casa de Leis, buscando o melhor resultado para nossos munícipes, solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2023.

HESIO MOREIRA

Vereador

ANTONIO SERGIO SILVA

Vereador

MANOEL BRASILINO DA FONSECA

Vereador

*Recabi em:
26/05/2023*